



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 009/1993

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a
APMI de Novo Itacolomi

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal,
a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI, de Novo Itacolomi, Estado do
Paraná.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente Lei em vigor de sua publicação.**

**Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi,
aos 10 dias do mês de Março de 1993.**

FLORINDO PICOLI

Prefeito Municipal